



SGD: 2019/30559/23663
OFICIO CIRCULAR -78/2019/SES/GABSEC

Palmas, 12.03.2019

As Suas Senhorias os(as) Senhores(as)
SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE SAÚDE E UNIDADES HOSPITALARES
Estado do Tocantins

Assunto: **UTILIZAÇÃO DOS TESTES RÁPIDOS DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA
COMO EXAMES CONFIRMATÓRIOS**

Prezados (as) Senhores(as),

Após cumprimentá-los(as), a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO), por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS), da Diretoria de Vigilância das Doenças Vektoriais e Zoonoses (DVDVZ) e da Gerência de Vigilância das Arboviroses (GVA), vem reiterar informações acerca da utilização dos testes rápidos de dengue, chikungunya e Zika da Bahiafarma.

Considerando o **OFÍCIO CIRCULAR Nº 270/2017/SES/GABSEC** de 11 de maio de 2017, que disponibiliza a **NOTA INFORMATIVA CONJUNTA Nº 04/2017/SAS/SVS/MS** e a **NOTA TÉCNICA DIREG 0001/2017/Bahiafarma**, que trata da utilização dos testes rápidos da BahiaFarma apenas para triagem inicial de amostras de pacientes suspeitos de infecção por Zika, sendo que as amostras reagentes/positivas devem ser confirmadas por ensaio imunoenzimático (ELISA);

Considerando a **NOTA INFORMATIVA Nº 19-SEI/2017-CGPNCMD/DEVIT/SVS/MS** e o **OFÍCIO CIRCULAR Nº 678/2017-SES/GABSEC**, os quais ressaltam que os testes rápidos de dengue, Zika e chikungunya devem ter sua confirmação por meio de ensaio imunoenzimático (ELISA);

Considerando o **MEMORANDO CIRCULAR Nº 28/2018/SES/SVPPS** de 01 de julho de 2018, onde se infere a importância dos mesmos apenas para auxílio no direcionamento do diagnóstico precoce e manejo clínico;

A SES reafirma que os testes rápidos para diagnóstico de dengue, chikungunya e Zika devem ser realizados apenas em pacientes que atendam aos critérios de definição de caso suspeito. Desta forma, são considerados casos suspeitos para:

SVS/DVDVZ/GVA

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007
Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br





DENGUE

*Pessoa que viva em área onde se registram casos de dengue, ou que tenha viajado nos últimos 14 dias para área com ocorrência de transmissão de dengue (ou presença de *A. aegypti*). Deve apresentar febre, usualmente entre 2 e 7 dias, e duas ou mais das seguintes manifestações: Náusea, vômitos; exantema; mialgias, artralgia; cefaléia, dor retro-orbital; petéquias; prova do laço positiva; leucopenia.*

CHIKUNGUNYA:

Paciente com febre de início súbito, acima de 38,5°C, e artralgia ou artrite intensa de início agudo, não explicado por outras condições, sendo residente em (ou tendo visitado) áreas endêmicas ou epidêmicas até duas semanas antes do início dos sintomas, ou que tenha vínculo epidemiológico com caso confirmado.

ZIKA:

*Pacientes que apresentem exantema maculopapular pruriginoso acompanhado de **DOIS** ou mais dos seguintes sinais e sintomas: Febre baixa OU; hiperemia conjuntival sem secreção e prurido OU; poliartralgia OU; edema periarticular.*

Além disso, esclarece-se novamente que:

Os testes rápidos para dengue, chikungunya e Zika (BahiaFarma) atualmente distribuídos no Tocantins são testes apenas de triagem e, isoladamente, não devem ser utilizados como confirmatórios. Para confirmação efetiva, as amostras positivas/reagentes triadas devem ser submetidas à sorologia ELISA realizada em ambiente laboratorial.

Um caso com resultado reagente no teste rápido, mas que não foi confirmado por sorologia, deve ser encerrado por critério clínico-epidemiológico nos sistemas de informação (Sinan Online e Sinan Net). A utilização do teste deve ser informada no campo “observações” da notificação e no SIA-SUS.

Para informações adicionais, por favor, entre em contato com a Gerência de Vigilância das Arboviroses por meio do telefone 3218-3210 ou pelo e-mail arbo.tocantins@gmail.com.

Atenciosamente,

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

SVS/DVDVZ/GVA

Praça dos Girassóis s/n, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas-TO - CEP: 77015-007

Tel: + 55 63 3218-1700 www.saude.to.gov.br

